



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**“Um novo tempo”**

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma  
CNPJ 02.232.044/0001-72

**RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 005/2020, baseado no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para o Juarez Marques Barbosa, portador da cédula de identidade nº. 211741520025 SSP-MA e CPF nº. 406.069.963-20, residente na Travessa Dico Veiga, s/nº, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 06 dias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão do Maranhão (MA), 09 de Março de 2020.

  
MANOEL RODRIGUES PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# ESTADO DO MARANHÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

### MUNICÍPIO DO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV EDIÇÃO Nº 757 TERÇA -FEIRA 10 DE MARÇO DE 2020 PÁGINA 1 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PAGINA

#### SUMÁRIO

|                  |    |
|------------------|----|
| ADJUDICAÇÃO..... | 01 |
| ADJUDICAÇÃO..... | 01 |
| RATIFICAÇÃO..... | 01 |
| ADJUDICAÇÃO..... | 01 |
| ADJUDICAÇÃO..... | 02 |
| ADJUDICAÇÃO..... | 02 |
| ADJUDICAÇÃO..... | 02 |

#### ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 003/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve adjudicar os itens “01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10” do presente processo de contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Senhora MARIA DA PIEDADE VIEIRA DOS SANTOS, portadora do Rg nº.000111392899-6 e do CPF nº. 807.184.003-30, residente e domiciliada no Residencial Vile I, Mucambo, Qd-07, nº 38, Alto Alegre do Maranhão – Ma, para fornecimento de refeições prontas, lanches e salgados em geral, de interesse desta casa legislativa, no valor de 13.330,00 (treze mil e trezentos e trinta reais). Proceda-se a publicação da presente adjudicação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 09 de Março de 2020. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

#### ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 004/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR os itens “01”, “02”, “03” e “04” do presente processo de contratação com base no

Art.26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa F.O.MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº.27.458.531/0001-89, situada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, 1266, Centro, Matões do Norte – Maranhão, para Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software e atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA. , no valor global de R\$ 16.683,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e três reais). Proceda-se a publicação da presente adjudicação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 09 de Março de 2020. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

#### RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 005/2020, baseado no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para o Juarez Marques Barbosa, portador da cédula de identidade nº. 211741520025 SSP-MA e CPF nº. 406.069.963-20, residente na Travessa Dico Veiga, s/nº, Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 06 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão do Maranhão (MA), 09 de Março de 2020. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

#### ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 006/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve adjudicar os itens “01” do presente



# ESTADO DO MARANHÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

### MUNICÍPIO DO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV EDIÇÃO Nº 757 TERÇA -FEIRA 10 DE MARÇO DE 2020 PÁGINA 2 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PAGINA

processo de contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, sediada na Avenida Rodoviária n 1087 B, Centro, São Mateus do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ nº 17.404.232/0001-08, representada pelo Sr. Anthony Henrique Castro de Oliveira portador da cédula de identidade nº 120610720000 e CPF nº 004.363.443-51, para prestação de serviços de provedor de acesso a internet, de interesse desta casa legislativa., no valor de 2.295,00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais). Proceda-se a publicação da presente adjudicação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 09 de Março de 2020. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

#### ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 008/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR os itens “01”, “02”, “03”, “04”, “05”, “06”, “07”, “08”, “09”, “10”, “11”, “12” do presente processo de contratação com base no Art.26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa JOÃO ALVES GOMES ME, CNPJ Nº. 02.859.900/0001-14, Sediada na Rua Joel Barbosa n.274, Centro, Lima Campos - Ma, para Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção instalação e reposição de gás de ar-condicionados para atender a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA. , no valor global de R\$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais). Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 09 de Março de 2020.

#### ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 009/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR os itens de “01” a “43” do presente processo de contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa M.A.VAZ LIMA ME, inscrita no CNPJ nº. 15.472.431/0001-28, com sede na Av. Rodoviária nº.1156B, Centro, São Mateus do Maranhão Cep-65470-000, para Aquisição de Material de limpeza e descartáveis, de interesse desta casa legislativa, no valor global de R\$ 15.065,15 (quinze mil sessenta e cinco reais e quinze centavos) Proceda-se a publicação da presente adjudicação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 09 de Março de 2020. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

#### ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 007/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve adjudicar os itens “01” do presente processo de contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa M.A.VAZ LIMA ME, inscrita no CNPJ nº. 15.472.431/0001-28, com sede na Av. Rodoviária nº 1156B, Centro, São Mateus do Maranhão Cep - 65470-000, para Aquisição de Material de expediente, de interesse desta casa legislativa, no valor de 16.973,95 (dezesseis mil novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). Proceda-se a publicação da presente adjudicação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 09 de Março de 2020.

